Despacho n.º 10108/2009

Subdelegação de competências

Nos termos do artigo 37.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo publica-se em anexo a subdelegação de competências do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Professor João Paulo dos Santos Marques no Director da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche.

Considerando:

- a) Que o Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche (ESTM) passou a ter, desde 31.03.2009, o estatuto e as competências fixadas pelo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei 62/2007 de 10 de Setembro, publicada na 1.ª série do Diário da República n.º 174 de 10 de Setembro de 2007 (RJIES) e pelos novos Estatutos do IPL (Despacho Normativo n.º 35/2008 de 21 de Julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 139 de 21 de Julho de 2008, rectificado pela declaração de Rectificação n.º 1826/2008, publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 156, de 13 de Agosto de 2008), em virtude de ter manifestado intenção de completar o mandato ao abrigo do n.º 3 do artigo 174.º do RJIES;
- b) A consequente caducidade da subdelegação por mim concedida pelo n.º 2 do Despacho de Subdelegação de Competências datado de 19 de Novembro de 2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 28.11.2008, com o n.º 30931/2008, no Presidente do Conselho Directivo da ESTM, para exercer as competências relativas aos Recursos Humanos, operada nos termos da al. b) do artigo 40.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), por força da referida alteração do estatuto e competências do órgão;

c) Que se mantêm a necessidade de subdelegação das referidas competências para o novo órgão;

- d) Considerando as competências que me foram delegadas, através do Despacho n.º 112/2008, de 19 de Novembro, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 232 de 28 de Novembro de 2008, com o Despacho n.º 30932/2008, com faculdade de subdelegação, através do Despacho n.º 73/2009, de 1 de Abril, do Presidente do IPL, e ao abrigo das normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do CPA:
- 1 Subdelego as competências relativas aos Recursos Humanos, constantes das alíneas a), b), c) e e) do n.º 2 do Despacho supra mencionado, no Director da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, Professor Júlio Alberto Silva Coelho.
- 2 A subdelegação constante do número anterior é efectuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo nos actos praticados ao abrigo deste despacho, fazer-se menção do uso da competência delegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.
- 3 A subdelegação constante do número anterior não prejudica as competências dos órgãos do IPL no que respeita à autorização legal de despesas e pagamentos.
- 4 Consideram-se ratificados todos os actos, que no âmbito dos poderes agora subdelegados, tenham sido entretanto praticados desde a data em que o respectivo Presidente do Conselho Directivo assumiu as funções de Director, i.e., a 31 de Março de 2009 e até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.
- 1 de Abril de 2009. O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

201663743

Despacho n.º 10109/2009

Subdelegação de competências

Nos termos do artigo 37.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo publica-se em anexo a subdelegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria nos Directores da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria e da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche.

Considerando:

a) Que os Presidentes dos Conselhos Directivos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG) e da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche (ESTM) passaram a ter, desde 31.03.2009, o estatuto e as competências fixadas pelo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e pelos novos Estatutos do IPL (Despacho Normativo n.º 35/2008 de 21 de Julho, publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 139 de 21 de Julho de 2008, rectificado pela declaração de Rectificação n.º 1826/2008, publicada na 2.ª série

do *Diário da República* n.º 156, de 13 de Agosto de 2008), em virtude de terem manifestado intenção de completarem o mandato ao abrigo do n.º 3 do artigo 174.º do RJIES;

- b) A consequente caducidade da subdelegação por mim concedida pelo n.º 2 do Despacho de Subdelegação de Competências 30930/2008 publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 28.11.2008, no que se refere aos Presidentes dos Conselhos Directivos da ESTG e ESTM, para autorizar despesas, operada nos termos da al. b) do artigo 40.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), por força da referida alteração do estatuto e competências do órgão;
- c) Que se mantêm a necessidade de subdelegação das referidas competências para os novos órgãos, tendo em conta:
- i. O disposto no despacho n.º 1/2007, de 2 de Janeiro, e, em especial, a previsão constante do n.º 2 do referido despacho;
- ii. A homologação dos novos dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), através do Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela declaração de Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008;
- iii. A entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 62, de 28 de Março de 2008;
- iv. As competências que me foram delegadas, através da deliberação de 13 de Novembro de 2008 do Conselho Administrativo do IPL, com autorização de subdelegação, através da deliberação de 1 de Abril de 2009, do Conselho Administrativo do IPL;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º, do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho e do n.º 1 do artigo 36.º do CPA, subdelego:

- 1 No Director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, Professor Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves e no Director da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, Professor Júlio Alberto da Silva Coelho, a competência para autorizar despesas, nas respectivas escolas, até ao limite de € 4.987.
- 1.1 A presente subdelegação respeita à realização de despesas que não sejam consideradas comuns a todas as unidades orgânicas, as quais serão autorizadas pelo Conselho Administrativo do Instituto Politécnico de Leiria.
- 1.2 Nos termos do n.º 3 do artigo 41.º do CPA, a subdelegação constante do n.º 1 é extensiva aos subdirectores das respectivas escolas, quando no exercício de funções em regime de substituição.
- 2 Até ao 10.º dia do mês seguinte será apresentada uma relação dos actos praticados ao abrigo da subdelegação de competência prevista no n.º 2.
- 3 Consideram-se ratificados todos os actos, que no âmbito dos poderes agora subdelegados, tenham sido entretanto praticados desde a data em que os Presidentes dos Conselhos Directivos assumiram as funções de Directores, i.e., a 31 de Março de 2009 e até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

1 de Abril de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*. 201663865

Despacho (extracto) n.º 10110/2009

Por despacho de 03 de Abril de 2009, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, à docente Maria Antónia Belchior Ferreira Barreto, Professora coordenadora, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, do Instituto Politécnico de Leiria, no período de 06 a 09 de Abril de 2009.

6 de Abril de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*. 201658292

Despacho n.º 10111/2009

Sob proposta da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.°, 77.° e 80.° do Decreto-Lei n.° 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.° 107/2008, de 25 de Junho, aprovo, nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Artes Plásticas da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha do Instituto Politécnico de Leiria, anexo ao Despacho n.° 25 545-AM/2007, publicado no *Diário da República*, 2. ° série, n.° 215, de 8 de Novembro, com efeitos a partir do ano lectivo de 2009/2010.

A presente alteração foi objecto de comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 6 de Abril de 2009.

6 de Abril de 2009. — O Presidente, Luciano Rodrigues de Almeida.

ANEXO

- 1 Instituição de ensino Instituto Politécnico de Leiria.
 1.1 Unidade orgânica Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.
 - 2 Grau Licenciatura.
 - 3 Curso Artes Plásticas:
- 4 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
 - 5 Duração normal do ciclo de estudos 6 semestres.
- 6 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

		Créo	ditos
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos
Artes Plásticas	AP CSH QAC	96 24 - 120	12 6 42 60

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Artes e Design

Curso de Artes Plásticas

Grau de Licenciatura

Área científica predominante do curso: Artes Plásticas

QUADRO N.º 1

1.º Semestre

			Ter	npo de trabalho (horas)		Observações (3)
Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Total	Contacto (2)	Créditos	
Artes Plásticas e Novos Media I Desenho I Arte e Cultura: da Grécia à Idade Média Arte e Objecto de Arte I Opção Condicionada TP — 1 Opção Condicionada T — 1.	AP AP CSH CSH AP CSH	Semestral	243 162 81 81 162 81	TP: 128 TP: 64 T: 48 T: 48 TP: 64 T: 32	9 6 3 3 6 3	a) a)

QUADRO N.º 2

2.º Semestre

		ea científica (1) Tipo Tempo de trabalho (horas) Total Contacto (2)	npo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Área científica (1)		Total	Contacto (2)	Créditos	Observações (3)
Artes Plásticas e Novos Media II. Desenho II A Idade Moderna: do Renascimento ao Romantismo Arte e Objecto de Arte II Opção Condicionada TP — 2 Opção Condicionada T — 2.	AP AP CSH CSH AP CSH	Semestral	243 162 81 81 162 81	TP: 128 TP: 64 T: 48 T: 48 TP: 64 T: 32	9 6 3 3 6 3	a) a)

QUADRO N.º 3

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Ter	npo de trabalho (horas)	Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto (2)		
Projecto de Artes Plásticas I. Desenho Avançado. A Arte das Vanguardas. Opção Condicionada TP — 3a. Opção Condicionada TP — 3b	AP AP CSH QAC QAC	Semestral Semestral	243 162 81 162 162	TP: 128 TP: 64 T: 48 TP: 64 TP: 64	9 6 3 6 6	a) a)

QUADRO N.º 4

4.º Semestre

Unidades curriculares			Ter	mpo de trabalho (horas)	Créditos C	Observações (3)
	Área científica (1)	Tipo	Total	Contacto (2)		
Projecto de Artes Plásticas II		Semestral	243 162	TP: 128 TP: 64	9	

Unidades curriculares		Tempo de trabalho (horas)	npo de trabalho (horas)			
	Área científica (1)	Тіро	Total	Contacto (2)	Créditos	Observações (3)
Anos 60: Novo Paradigma Opção Condicionada TP — 4a. Opção Condicionada TP — 4b	CSH QAC QAC	Semestral Semestral	81 162 162	T: 48 TP: 64 TP: 64	3 6 6	a) a)

OUADRO N.º 5

5.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica		Tem	po de trabalho (horas)		Observações
	(1)	Tipo	Total	Contacto (2)	Créditos	(3)
Projecto Avançado de Artes Plásticas I	AP AP CSH QAC QAC	Semestral	405 81 81 162 81	TP: 128 T: 48 T: 48 TP: 64 T: 32	15 3 3 6 3	a) a)

OUADRO N.º 6

6.º Semestre

Unidades curriculares			Ter	mpo de trabalho (horas)		
	Área científica (1) Tipo	Total	Contacto (2)	Créditos	Observações (3)	
Projecto Avançado de Artes Plásticas II. Teorias e Problemáticas da Arte II. Opção Condicionada TP — 6 Opção Condicionada T — 6.	AP CSH QAC QAC	Semanal Semanal	486 81 162 81	TP: 128 T: 48 TP: 64 T: 32	18 3 6 3	a) a)

Notas:

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
- (2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático.
- a) As unidades curriculares optativas serão aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

201660032

Despacho (extracto) n.º 10112/2009

Por despacho de 25 de Março de 2009, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, exarado nos temos do preceituado pelo n.º 1 da alínea *d*) do artigo 92 da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, foi nomeada, em regime de comissão de serviço e na sequência de procedimento concursal, a Licenciada Isabel Fernanda Lopes Duarte, Técnica Superior Principal da Câmara Municipal da Marinha Grande, para o cargo de Directora de Serviços de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do dia 25 de Março de 2009 e pelo período de três anos.

7 de Abril de 2009. — O Presidente, Luciano Rodrigues de Almeida.

Curriculum vitae

Dados biográficos:

Nome — Isabel Fernanda Lopes Duarte Data de nascimento — 17 de Maio de 1975

Habilitações Literárias:

Frequenta o curso de Mestrado em Direito na Área de Especialização em Direito Administrativo, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (parte lectiva concluída).

Pós -Graduada em Justiça Administrativa e Fiscal pelo CEDI-PRE — Centro de Estudos de Direito Público e Regulação — da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — IV Curso, desde Maio de 2007.

Pós -Graduada em Direito das Autarquias locais, pelo Instituto de Ciências Jurídico -Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, desde Setembro de 2006.

Pós -Graduada em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente, pelo CEDOUA (Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra IX Curso, desde Setembro de 2004.

Curso de Especialização em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente do CEDOUA (Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 2006.

Licenciatura em Direito desde 12 de Junho de 1998, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Actividade profissional:

Técnica Superior Principal — Nomeada Directora de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Leiria, desde 22 de Julho de 2008.

Exerceu funções de Chefe de Divisão de Recursos Humanos no Instituto Politécnico de Leiria, desde 11 de Junho de 2008;

Exerceu funções de Coordenadora do gabinete jurídico da Câmara Municipal da Marinha Grande, desde Junho de 2005 até Junho de 2008;

Desde Dezembro de 1999, exerceu funções de jurista no Gabinete de Apoio Jurídico da Câmara Municipal da Marinha Grande onde desempenhou funções de apoio directo à Presidência e Vereação da Câmara Municipal, nomeadamente através da realização de estudos, pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação e de normas, da elaboração de protocolos e de acordos celebrados com diversas entidades, da composição de Regulamentos e do acompanhamento de processos judiciais. Exerceu cargos em diversos júris de recrutamento de pessoal, foi instrutora de processos disciplinares, de inquérito e de contra -ordenação, orientou estágios de ingresso na carreira técnica superior jurista, foi avaliadora no âmbito do SIADAP e exerceu funções de Tutora no âmbito do programa de estágios PEPAL.

Experiência profissional anterior:

Estágio profissional de Advocacia no escritório do Dr. Victor Faria, Advogado em Leiria, entre Outubro de 1998 e Dezembro de 2000.

Outras funções e Actividades:

Exerce funções de Juiz Social pela Comarca da Marinha Grande, desde Feyereiro de 2002.